



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 635, 23

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00070940-89

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 292/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação de pontos de coleta de imagens para fixação de câmeras com fornecimento de todos os itens de infraestrutura e mão de obra.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 56.681.562/0001-00, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE ÚNICO					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	161510	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE IMAGENS	PÇ	80	15.000,00
02	162014	POSTE CÔNICO CONTÍNUO FLANGEADO	PÇ	80	1.800,00
03	162015	BRAÇO EXTENSOR COM PROJEÇÃO LATERAL	PÇ	80	1.290,00
04	162026	CAIXA DE COMANDO	PÇ	80	7.340,00
05	162027	ILUMINADOR INFRAVERMELHO	PÇ	80	1.820,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 21 DEZ. 2023

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: CASSIO ANDRADE PEROCCO

CPF nº 102.647.028-80



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00070940-89

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de instalação de pontos de coleta de imagens para fixação de câmeras com fornecimento de todos os itens de infraestrutura e mão de obra.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 292/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 635 / 23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 DEZ. 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CPF: 287.751.008-51

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: CÁSSIO ANDRADE PEROCCEO

Cargo: DIRETOR

CPF: 102.642.028-80

E-mail da Contratada: multiway@multiway.com.br

Assinatura: 

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias

Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CPF: 287.751.008-51

Assinatura: 

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_